autuado por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 25/07/2023 11:55:45.

CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

INDICAÇÃO Nº_____DE 2023

(Do Sr. Vereador RUBINHO NUNES)

COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, **INDICO** AO **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, EM ESPECIAL À **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)** QUE ESTUDE A VIABILIDADE DE REQUEREREM AO SUS A IMPLEMENTAÇÃO DA MEDICAÇÃO MALEATO DE FLUVOXAMINA (REVOC) PARA DISTRIBUIÇÃO EM POSTOS MEDIANTE RECEITA MÉDICA.

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Ricardo Nunes, em especial à Secretaria Municipal de Saúde (SMS) que estude a viabilidade de requererem ao sus a implementação da medicação Maleato de Fluvoxamina (REVOC) para distribuição em postos mediante receita médica.

Essas medidas visam uma melhoria na qualidade de vida das crianças autistas que necessitam de desse medicamento, onde não é encontrado em rede pública (SUS) para seu fornecimento.

Considerando o alto valor desse remédio e pensando em famílias mais carentes, é inviável pessoas com renda baixa terem acesso a esse remédio em farmácias populares, necessitando de urgentemente dessa medicação em postos de saúde.

Por fim, caso não seja possível tal implementação, solicito o envio de estudos técnicos e financeiros detalhados que motivem eventual inviabilidade.

Desde já, agradeço a atenção e aguardo retorno, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 24 de julho de 2023.

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL

PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacareí, 100, São Paulo-SP
assessoria@rubinhonunes.com.br

Matéria IND 63/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 25/07/2023. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465826.

autuado por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 25/07/2023 11:55:45.

CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Gustavo F. Silva
Coordenador Parlamentar, Câmara Municipal de São Paulo
+55 11 3396.4257 | + 55 19 98311.2688
Viaduto Jacareí, n° 100 São Paulo – SP | CEP: 01319-020

Matéria IND 63/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 25/07/2023. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=465826.